

# **Relatório Anual de Gestão 2021**

ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	AP
<b>Município</b>	MAZAGÃO
<b>Região de Saúde</b>	Área Sudoeste
<b>Área</b>	13.130,89 Km²
<b>População</b>	22.468 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/03/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	PM MZG SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAZAGAO
<b>Número CNES</b>	9149473
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	05986427000124
<b>Endereço</b>	RUA VEIGA CABRAL S/N
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	991341902

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2022

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JOÃO DA SILVA COSTA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	aline_mg@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	96991569159

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	11/2012
<b>CNPJ</b>	11.347.306/0001-35
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2022

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/12/2021

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
LARANJAL DO JARI	30966.177	52302	1,69
MAZAGÃO	13130.892	22468	1,71
SANTANA	1577.517	124808	79,12
VITÓRIA DO JARI	2482.602	16572	6,68

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	DECRETO		
<b>Endereço</b>	RUA COARACY NUNES 620 BOM JESUS		
<b>E-mail</b>	conselhosaudemazagao@gmail.com		
<b>Telefone</b>	9698408603		
<b>Nome do Presidente</b>	RUBENITA DA SILVA BASTOS		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	7	
	<b>Governo</b>	0	
	<b>Trabalhadores</b>	1	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

O Relatório Anual de Gestão é um dos instrumentos de planejamento estabelecido por portaria do Ministério da Saúde e é utilizado em todas esferas de gestão do SUS. Esse Relatório Anual de Gestão da Saúde do município de MAZAGÃO foi elaborado baseado no Programa Anual de Saúde para o ano de 2021 e no Plano Municipal de Saúde 2020- 2021.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O relatório contém informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica realizados nas unidades municipais de atenção básica de saúde, serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar em média e alta complexidade. A base de dados utilizada é proveniente dos sistemas de informação ambulatorial, hospitalar e da atenção básica (SIA, SIH e SIAB) do Sistema Único de Saúde. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão. As ações e programas em vigilância em saúde incluindo as vigilâncias sanitária e controle de endemias e epidemiológica são apresentadas enquanto serviços realizados e também através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas ministeriais PAVS e pacto de indicadores de saúde. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população. Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como por exemplo, SIM, SINASC, SINAN além dos sistemas específicos para determinados programas. A avaliação da programação anual de saúde de 2021 introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle, incluiu as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados para 2021 através do SISPACTO, bem como as áreas de investimentos previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2021. Essa avaliação foi elaborada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos em reunião de trabalho com coordenadores, gerentes, diretores e assessores tendo também a participação de conselheiros de saúde. Foram justificadas as ações e metas não alcançadas para embasamento da nova Programação Anual de Saúde para 2022. O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovada sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos - SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infraestrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das ações de saúde para a população.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1372	1307	2679
5 a 9 anos	1340	1243	2583
10 a 14 anos	1229	1052	2281
15 a 19 anos	1218	1063	2281
20 a 29 anos	2143	1960	4103
30 a 39 anos	1569	1419	2988
40 a 49 anos	1163	1008	2171
50 a 59 anos	831	647	1478
60 a 69 anos	484	376	860
70 a 79 anos	219	213	432
80 anos e mais	88	109	197
<b>Total</b>	<b>11656</b>	<b>10397</b>	<b>22053</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/03/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Mazagão	450	516	576

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 28/03/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31	29	53	48	40
II. Neoplasias (tumores)	14	41	33	14	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	7	6	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	4	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	5	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	7	4	6	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	2	3	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	33	39	18	3
X. Doenças do aparelho respiratório	53	72	114	38	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	45	36	45	15	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	19	26	17	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	8	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	48	48	17	15
XV. Gravidez parto e puerpério	393	435	464	345	207
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	21	20	41	24	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	5	2	1	1

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	4	10	6	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	37	43	47	29	15
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	5	-	-	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>661</b>	<b>811</b>	<b>953</b>	<b>591</b>	<b>373</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	4	2
II. Neoplasias (tumores)	10	9	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	10	16
X. Doenças do aparelho respiratório	6	7	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	4	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	5	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	10	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>64</b>	<b>77</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao analisar os itens abaixo concluímos que no exercício 2021:

População estimada por sexo e faixa etária: onde a predominância de indivíduos na faixa etária de 20 a 39 anos é maior;

Nascidos Vivos: houve aumento no número do indicador em 10,5%

Principais causas de internação: Gravidez parto e puerpério, porem cabe destacar que a referida taxa sofreu redução significativa, com segunda maior causa de internação temos as Doenças do aparelho respiratório que no mesmo contexto da primeira causa também sofreu redução significativa.

Mortalidade por grupos de causas: podemos destacar as Doenças do aparelho circulatório e Causas externas de morbidade e mortalidade.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	3.745
Atendimento Individual	8.750
Procedimento	5.361
Atendimento Odontológico	1.735

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	145	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1251	3984,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	2153	16634,06	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3549</b>	<b>20618,06</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2022.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica



Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	145	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	338	-
<b>Total</b>	<b>483</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

sobre a produção é notório a melhoria dos números em especial da atenção básica, onde houve um significativo investimento na qualificação dos dados da APS e na Media e Alta Complexidade.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	11	11
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>24</b>	<b>25</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	24	0	0	24
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>25</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

em 2021 houve a criação de somente um ponto de atenção no município que foi a UBS na comunidade do LAGO DO AJURIXI.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	46	28
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	7	25	60	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	7	2	3	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	81	82	81	80	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	88	95	86	111	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

ASSIM COMO NO EXERCÍCIO ANTERIOR HOUVE UM AUMENTO DO QUADRO FUNCIONAL EM FUNÇÃO DOS CONTRATOS COVID19.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - SAÚDE INTEGRAL RELACIONADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA</b>								
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar a Atenção Básica para e melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção básica; desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação</b>								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde existentes, expandindo de 07 (sete) para 10 equipes, incluindo equipes de saúde da família ribeirinha.	Garantir a manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde existentes, expandindo de 07 (sete) para 10 equipes, incluindo equipes de saúde da família ribeirinha.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde contemplando a ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde – ACS's de 27 (vinte e sete) para 54 (cinquenta quatro) agentes.	Garantir a manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde contemplando a ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde – ACS's de 27 (vinte e sete) para 54 (cinquenta quatro) agentes.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir a manutenção do Programa Saúde Bucal, contemplando a ampliação do Número de equipes de Saúde Bucal de 07 (sete) para 10 (dez) equipes.	Garantir a manutenção do Programa Saúde Bucal, contemplando a ampliação do Número de equipes de Saúde Bucal de 07 (sete) para 10 (dez) equipes.	Número	3	Número	3	10	Número	100,00
4. Implementar duas ações anuais de Controle de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, contribuindo para a qualidade de vida e controle dos agravos.	Implementar duas ações anuais de Controle de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, contribuindo para a qualidade de vida e controle dos agravos.	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
5. Garantir a Coordenação do cuidado na rede de Atenção Básica com Resolutividade, visando garantir o Acolhimento à Demanda Espontânea, e o atendimento à população de referência das equipes de Atenção Básica	Garantir a Coordenação do cuidado na rede de Atenção Básica com Resolutividade, visando garantir o Acolhimento à Demanda Espontânea, e o atendimento à população de referência das equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir a manutenção das atividades do Núcleo de Atenção ao Apoio a Saúde da Família – NASF dentro do Município.	Garantir a manutenção das atividades do Núcleo de Atenção ao Apoio a Saúde da Família – NASF dentro do Município.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir inclusão de microscopistas na atenção básica	Garantir inclusão de microscopistas na atenção básica	Percentual	25	Percentual	0	100,00	Percentual	0
8. Garantir a manutenção do Programa “Mais Médicos”.	Garantir a manutenção do Programa “Mais Médicos”.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Garantir a manutenção das atividades realizadas nas Unidades Básicas de Saúde através do Piso da Atenção Básica – PAB, incluindo todo seu custeio, como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos diversos, compra de EPI's, compra de insumos médicos, laboratoriais e odontológicos, material de expediente, limpeza, pagamento dos recursos humanos, entre outros.	Garantir a manutenção das atividades realizadas nas Unidades Básicas de Saúde através do Piso da Atenção Básica – PAB, incluindo todo seu custeio, como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos diversos, compra de EPI's, compra de insumos médicos, laboratoriais e odontológicos, material de expediente, limpeza, pagamento dos recursos humanos, entre outros.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Promover a melhoria do acesso aos serviços de saúde pelo PMAQ, através de aquisição de materiais e equipamentos necessários para subsidiar a melhoria do trabalho das equipes que atuam na atenção básica, bem como realização de pequenos reparos nas unidades de saúde visando a melhoria do atendimento oferecido a população e o pagamento de gratificação para as equipes com melhor desempenho.	Promover a melhoria do acesso aos serviços de saúde pelo PMAQ, através de aquisição de materiais e equipamentos necessários para subsidiar a melhoria do trabalho das equipes que atuam na atenção básica, bem como realização de pequenos reparos nas unidades de saúde visando a melhoria do atendimento oferecido a população e o pagamento de gratificação para as equipes com melhor desempenho.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
11. Fortalecer 100 % as ações de saúde desenvolvidas pela Rede Cegonha dentro do Município.	Fortalecer as ações de saúde desenvolvidas pela Rede Cegonha dentro do Município.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
12. Promover ações de prevenção e promoção a Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.	Promover ações de prevenção e promoção a Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.	Número	12	Número	12	48	Número	100,00
13. Reduzir em 60% taxas de Mortalidade precoce, bem como ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas Transmissíveis e não Transmissíveis; Incentivar a participação dos parceiros no pré-natal do Homem	Reduzir as taxas de Mortalidade precoce, bem como ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas Transmissíveis e não Transmissíveis; Incentivar a participação dos parceiros no pré-natal do Homem	Percentual	12,5	Percentual	12,5	50,00	Percentual	100,00
14. Reduzir em até 50% os índices de gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, reduzir as vulnerabilidades, com foco na prevenção e promoção de saúde	Reduzir em até 50% os índices de gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, reduzir as vulnerabilidades, com foco na prevenção e promoção de saúde	Percentual	15	Percentual	15	50,00	Percentual	100,00
15. Assegurar operacionalização das atividades do Programa Saúde na Escola	Assegurar operacionalização das atividades do Programa Saúde na Escola	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
<b>DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>								
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso com vinculação e resolutividade ao atendimento de média e alta complexidade para a população de Mazagão.</b>								

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Assegurar a Manutenção das atividades do Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC.	Assegurar a Manutenção das atividades do Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres, evidenciando as ações de pré-natal e puerpério, prevenção e cuidado das Neoplasias de Colo de Útero e Mama	Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres, evidenciando as ações de pré-natal e puerpério, prevenção e cuidado das Neoplasias de Colo de Útero e Mama	Número	6	Número	6	24	Número	100,00
3. Assegurar os exames Laboratoriais de pré-natal de risco habitual.	Assegurar os exames Laboratoriais de pré-natal de risco habitual.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Assegurar a operacionalização do CAPS municipal;	Assegurar a operacionalização do CAPS municipal;	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Garantir acesso a exames de apoio e diagnóstico por imagem (tomografia, ultrassonografia, ressonância, e etc.) em tempo oportuno.	Garantir acesso a exames de apoio e diagnóstico por imagem (tomografia, ultrassonografia, ressonância, e etc.) em tempo oportuno.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir custeio das ações e serviços do centro municipal de reabilitação	Garantir acesso a exames de apoio e diagnóstico por imagem (tomografia, ultrassonografia, ressonância, e etc.) em tempo oportuno.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

### DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**OBJETIVO Nº 3.1** - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados no REMUME bem como o cuidado farmacêutico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a aquisição dos medicamentos e insumos inclusos na relação Municipal de Medicamento Essenciais (REMUME).	Garantir a aquisição dos medicamentos e insumos inclusos na relação Municipal de Medicamento Essenciais (REMUME).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no município, e garantir a presença de farmacêuticos em 100% das Unidades de Saúde onde tenha dispensação de medicamentos, conforme a legislação vigente	Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no município, e garantir a presença de farmacêuticos em 100% das Unidades de Saúde onde tenha dispensação de medicamentos, conforme a legislação vigente	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar o Sistema HORUS de Gestão de Assistência Farmacêutica nos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos	Implantar o Sistema HORUS de Gestão de Assistência Farmacêutica nos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos	Percentual	25	Percentual	0	100,00	Percentual	0

### DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 4.1** - Estruturar as Unidades e outros bens destinados a saúde municipal, garantindo acesso e saúde de qualidade para todos, através de ações de promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Agir na prevenção de epidemias através da reestruturação das necessidades levantadas e realizar ações, preventivas e curativas.	Agir na prevenção de epidemias através da reestruturação das necessidades levantadas e realizar ações, preventivas e curativas.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Manter as ações e serviços da vigilância sanitária no Município.	Manter as ações e serviços da vigilância sanitária no Município.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar atividades pertinentes a Vigilância Epidemiológica pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), mantendo todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil.	Realizar atividades pertinentes a Vigilância Epidemiológica pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), mantendo todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil.	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
4. Realizar os registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Realizar os registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
5. Realizar os registros de nascido vivos alimentados no SINASC em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Realizar os registros de nascido vivos alimentados no SINASC em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir a digitação das notificações semanalmente no SINAN seguindo as semanas epidemiológicas	Garantir a digitação das notificações semanalmente no SINAN seguindo as semanas epidemiológicas	Percentual	100	Percentual	95	100,00	Percentual	95,00
7. Realizar o encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) em até 60 dias após a notificação	Realizar o encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) em até 60 dias após a notificação	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização SI-PNI da Sala de Vacinação Central	Realizar alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização SI-PNI da Sala de Vacinação Central	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Manter o preenchimento adequado das FIE dos agravos relacionados ao trabalho no campo "OCUPAÇÃO"	Manter o preenchimento adequado das FIE dos agravos relacionados ao trabalho no campo "OCUPAÇÃO"	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
10. Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Reduzir e prevenir os riscos e agravos a saúde da população em 40%, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças transmissíveis, violências, no controle das doenças preveníveis através de imunização	Reduzir e prevenir os riscos e agravos a saúde da população em 40%, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças transmissíveis, violências, no controle das doenças preveníveis através de imunização	Percentual	10	Percentual	10	40,00	Percentual	100,00
12. Manter a proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação das crianças com coberturas vacinais alcançadas	Manter a proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação das crianças com coberturas vacinais alcançadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Garantir a realização de pelo menos 02 testes de sífilis por gestantes	Garantir a realização de pelo menos 02 testes de sífilis por gestantes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Realizar o controle dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Realizar o controle dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
15. Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Percentual	20	Percentual	20	80,00	Percentual	100,00
16. Integrar com os serviços de atenção básica, contribuindo para a diminuição de subnotificação da violência doméstica e sexual com entrega de pelo menos uma notificação por ESF	Integrar com os serviços de atenção básica, contribuindo para a diminuição de subnotificação da violência doméstica e sexual com entrega de pelo menos uma notificação por ESF	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

#### DIRETRIZ Nº 5 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 5.1** - Fortalecer a capacidade instalada em saúde, ampliando a estrutura física e logística dos pontos de atenção à saúde, facilitando assim o acesso a serviços de saúde de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliação e reforma a UBS de Mazagão Velho	Ampliação e reforma a UBS de Mazagão Velho	Número	0	Número	1	1	Número	0
2. Construir a UBS São José do Ajuruxi	Construir a UBS São José do Ajuruxi	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS: Tiago Fonseca, Maria Helena C. Souza, Adauto Basílio, Mazagão Velho, Silas Salgado e Maranata.	Aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS: Tiago Fonseca, Maria Helena C. Souza, Adauto Basílio, Mazagão Velho, Silas Salgado e Maranata.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
4. Aquisição de equipamentos e material permanente para os postos de saúde das comunidades: Conceição do Maracá, Maranata, Piquiazal, São Jose do Ajuruxi, Dona Antônia, Foz do Mazagão Velho, Recreio do Rio Preto e Ariramba.	Aquisição de equipamentos e material permanente para os postos de saúde das comunidades: Conceição do Maracá, Maranata, Piquiazal, São Jose do Ajuruxi, Dona Antônia, Foz do Mazagão Velho, Recreio do Rio Preto e Ariramba.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
5. Ampliação e modernização da frota de veículos (terrestre e marítima) da secretaria municipal de saúde	Ampliação e modernização da frota de veículos (terrestre e marítima) da secretaria municipal de saúde	Percentual	10	Percentual	10	40,00	Percentual	100,00
6. Reformar 100% os estabelecimentos de saúde na zona rural e urbana	Reformar os estabelecimentos de saúde na zona rural e urbana.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
7. Aquisição de 01 (um) castra-móveis para o Município.	Aquisição de 01 (um) castra-móveis para o Município.	Número	1	Número	0	1	Número	0
8. Implantar 02 academias de saúde públicas ao ar livre tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município.	Implantar academias de saúde públicas ao ar livre tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município.	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
9. Implantar o Laboratório de Prótese Dentária	Implantar o Laboratório de Prótese Dentária	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
10. Modernizar e informatiza 100% a Secretaria Municipal de Saúde	Modernizar e informatiza a Secretaria Municipal de Saúde	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
11. Modernizar e informatizar 100% da Vigilância em Saúde	Modernizar e informatiza Vigilância em Saúde	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
12. Garantir a construção de 01 (um) Centro Especializado Odontológico – CEO.	Garantir a construção de 01 (um) Centro Especializado Odontológico – CEO.	Número	1	Número	0	1	Número	0
13. Construir 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAP's tipo I.	Construir 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAP's tipo I.	Número	0	Número	0	1	Número	0
14. Adquirir 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel – UOM.	Adquirir 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel – UOM.	Número	1	Número	0	1	Número	0
15. Construir 01 (uma) Unidade de Saúde Fluvial para atendimento da população ribeirinha.	Construir 01 (uma) Unidade de Saúde Fluvial para atendimento da população ribeirinha.	Número	1	Número	0	1	Número	0
16. Construir 01 (uma) maternidade Municipal	Construir 01 (uma) maternidade Municipal	Número	1	Número	0	1	Número	0

#### DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 6.1** - Estabelecer política de saúde ao usuário para atendimento pleno as necessidades intensificando e promovendo uma gestão de saúde com qualidade para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Assegurar o aparelhamento da gestão em saúde municipal	Assegurar o aparelhamento da gestão em saúde municipal	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a contrapartida municipal no "Programa Mais Médicos	Garantir a contrapartida municipal no "Programa Mais Médicos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários para os serviços da saúde respeitando a lei de responsabilidade fiscal, bem como garantir o pagamento dos profissionais de saúde, suas gratificações e encargos sociais dentro dos blocos de financiamento.	Implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários para os serviços da saúde respeitando a lei de responsabilidade fiscal, bem como garantir o pagamento dos profissionais de saúde, suas gratificações e encargos sociais dentro dos blocos de financiamento.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Implantar a política de educação permanente para o trabalhador em saúde com foco na imunização, capacitando profissionais em áreas técnicas específicas de todos os trabalhadores, incluindo os Vigilância em Saúde, Atenção Básica e do Setor Administrativo.	Implantar a política de educação permanente para o trabalhador em saúde com foco na imunização, capacitando profissionais em áreas técnicas específicas de todos os trabalhadores, incluindo os Vigilância em Saúde, Atenção Básica e do Setor Administrativo.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Assegurar a manutenção das ações do Fundo Municipal de Saúde - FMSM.	Assegurar a manutenção das ações do Fundo Municipal de Saúde - FMSM.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 7 - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS (Conselho Municipal de Saúde);	Garantir a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS (Conselho Municipal de Saúde);	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Cronograma anual de formação dos conselheiros de saúde construído e implementado;	Cronograma anual de formação dos conselheiros de saúde construído e implementado;	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira para participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social;	Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira para participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Apoiar as Conferências Municipais a serem realizadas;	Apoiar as Conferências Municipais a serem realizadas;	Número	0	Número	0	1	Número	0
5. Fortalecer os mecanismos de fiscalização do controle social em saúde, em toda área de abrangência municipal;	Fortalecer os mecanismos de fiscalização do controle social em saúde, em toda área de abrangência municipal;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Fortalecer 100% a estruturação do Conselho Municipal de Saúde, com a aquisição de material permanente (eletroeletrônicos/ mobiliários em geral/informática e etc.);	Fortalecer a estruturação do Conselho Municipal de Saúde, com a aquisição de material permanente (eletroeletrônicos/ mobiliários em geral/informática e etc.);	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir 100% cumprimento do Plano de ação anual do Conselho Municipal de Saúde	Garantir o cumprimento do Plano de ação do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 8 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS/AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

**OBJETIVO Nº 8.1** - Realizar ações coordenadas de enfrentamento do Coronavírus no âmbito do Município.



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ações de educação permanente com foco na organização dos serviços de saúde da rede básica, para o enfrentamento a COVID19 no município;	quantidade de Ações de educação permanente com foco na organização dos serviços de saúde da rede básica, para o enfrentamento a COVID19 no município;	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
2. Elaborar fluxos de atendimentos referentes a COVID, para suporte de apoio e diagnóstico	fluxos de atendimentos referentes a COVID, para suporte de apoio e diagnóstico elaborados	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Reorganizar o processo de trabalho das equipes das Unidades Básica de Saúde, com base nos protocolos de atendimento preconizados pelo ministério de saúde a COVID19 com foco na APS.	Reorganizar o processo de trabalho das equipes das Unidades Básica de Saúde, com base nos protocolos de atendimento preconizados pelo ministério de saúde a COVID19 com foco na APS.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Aquisição de Equipamentos de proteção individual, para toda a rede básica de saúde e para o centro comunitário/ ou unidade de referência para enfrentamento ao Aquisição de Equipamentos de proteção individual, para toda a rede básica de saúde e para o centro comunitário/ ou unidade de referência para enfrentamento a COVID-19.	Aquisição de Equipamentos de proteção individual, para toda a rede básica de saúde e para o centro comunitário/ ou unidade de referência para enfrentamento ao Aquisição de Equipamentos de proteção individual, para 100% da rede básica de saúde e para o centro comunitário/ ou unidade de referência para enfrentamento a COVID-19.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Fortalecimento do Transporte sanitário eletivo, para transporte de pacientes com suspeita ou confirmados de COVID19;	Fortalecimento do Transporte sanitário eletivo, para transporte de pacientes com suspeita ou confirmados de COVID19;	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Ampliação de 50% do quadro de recursos humanos, para atuação específica no combate a COVID19;	Ampliação de 50% do quadro de recursos humanos, para atuação específica no combate a COVID19;	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
7. Realizar Teleatendimento dos usuários com SG em isolamento domiciliar;	Realizar Teleatendimento dos usuários com SG em isolamento domiciliar;	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
8. Realizar o Monitoramento dos usuários com SRAG durante todo o período de internação, transição do cuidado após a alta até o pronto restabelecimento do usuário e continuidade do cuidado para condições crônicas diagnosticadas e acompanhadas previamente;	Realizar o Monitoramento dos usuários com SRAG durante todo o período de internação, transição do cuidado após a alta até o pronto restabelecimento do usuário e continuidade do cuidado para condições crônicas diagnosticadas e acompanhadas previamente;	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
9. Realiza a estratificação de risco dos usuários com SRAG ou COVID19 considerando o contexto de vulnerabilidade e suporte familiar do usuário	Realiza a estratificação de risco dos usuários com SRAG ou COVID19 considerando o contexto de vulnerabilidade e suporte familiar do usuário	Número	100	Número	100	1	Número	100,00
10. Monitoramento epidemiológico domiciliar de pacientes dos grupos de risco;	Monitoramento epidemiológico domiciliar de pacientes dos grupos de risco;	Índice	100	Índice	100	100,00	Índice	100,00
11. Fortalecer o registro de notificações de forma adequada dos casos de COVID19	Fortalecer o registro de notificações de forma adequada dos casos de COVID19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Realizar ações educativas de promoção e prevenção a COVID19 nos estabelecimentos do município na zona urbana e rural	Realizar ações educativas de promoção e prevenção a COVID19 nos estabelecimentos do município na zona urbana e rural	Número	12	Número	12	18	Número	100,00
13. Fortalecer a operacionalização de barreiras sanitárias, nas fronteiras terrestre e marítima da cidade	Fortalecer a operacionalização de barreiras sanitárias, nas fronteiras terrestre e marítima da cidade	Número	3	Número	3	6	Número	100,00
14. Garantir a envio de amostras de exames PCR para COVID19, do município até o laboratório central do estado – LACEN/AP	Garantir a envio de amostras de exames PCR para COVID19, do município até o laboratório central do estado – LACEN/AP	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Ampliar a oferta de serviços de saúde para a triagem e o isolamento rápido de pacientes suspeitos de infecção pelo Coronavírus ou outra infecção respiratória	Ampliar a oferta de serviços de saúde para a triagem e o isolamento rápido de pacientes suspeitos de infecção pelo Coronavírus ou outra infecção respiratória	Percentual	25	Percentual	25	5.000	Número	100,00
16. Criação de um Centro de Atendimento a COVID19, bem como assegurar a operacionalização e adequação do referido estabelecimento de saúde	Criação de um Centro de Atendimento a COVID19, bem como assegurar a operacionalização e adequação do referido estabelecimento de saúde	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
17. Assegurar a realização de testagem em massa para COVID19, nas áreas urbana e rurais do município	Assegurar a realização de testagem em massa para COVID19, nas áreas urbana e rurais do município	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Garantir o desenvolvimento de ações integradas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças, dentre elas ações intersetoriais, em interlocução com as escolas, voltadas para o desenvolvimento de uma atenção integral no município.	Garantir o desenvolvimento de ações integradas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças, dentre elas ações intersetoriais, em interlocução com as escolas, voltadas para o desenvolvimento de uma atenção integral no município.	Número	6	Número	6	1.200	Número	100,00

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Fortalecimento do Transporte sanitário eletivo, para transporte de pacientes com suspeita ou confirmados de COVID19;	1
122 - Administração Geral	Garantir a manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde existentes, expandindo de 07 (sete) para 10 equipes, incluindo equipes de saúde da família ribeirinha.	25,00
	Ações de educação permanente com foco na organização dos serviços de saúde da rede básica, para o enfrentamento a COVID19 no município;	1
	Garantir a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS (Conselho Municipal de Saúde);	100,00
	Assegurar o aparelhamento da gestão em saúde municipal	25,00
	Ampliação e reforma a UBS de Mazagão Velho	1

Agir na prevenção de epidemias através da reestruturação das necessidades levantadas e realizar ações, preventivas e curativas.	25,00
Garantir a aquisição dos medicamentos e insumos inclusos na relação Municipal de Medicamento Essenciais (REMUME).	100,00
Assegurar a Manutenção das atividades do Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC.	100,00
Garantir a manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde contemplando a ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde – ACS's de 27 (vinte e sete) para 54 (cinquenta quatro) agentes.	100,00
Elaborar fluxos de atendimentos referentes a COVID, para suporte de apoio e diagnóstico	1
Cronograma anual de formação dos conselheiros de saúde construído e implementado;	1
Garantir a contrapartida municipal no "Programa Mais Médicos	100,00
Construir a UBS São José do Ajuruxi	1
Manter as ações e serviços da vigilância sanitária no Município.	100,00
Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no município, e garantir a presença de farmacêuticos em 100% das Unidades de Saúde onde tenha dispensação de medicamentos, conforme a legislação vigente	100,00
Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres, evidenciando as ações de pré-natal e puerpério, prevenção e cuidado das Neoplasias de Colo de Útero e Mama	6
Garantir a manutenção do Programa Saúde Bucal, contemplando a ampliação do Número de equipes de Saúde Bucal de 07 (sete) para 10 (dez) equipes.	3
Reorganizar o processo de trabalho das equipes das Unidades Básica de Saúde, com base nos protocolos de atendimento preconizados pelo ministério de saúde a COVID19 com foco na APS.	1
Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira para participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social;	100,00
Implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários para os serviços da saúde respeitando a lei de responsabilidade fiscal, bem como garantir o pagamento dos profissionais de saúde, suas gratificações e encargos sociais dentro dos blocos de financiamento.	1
Aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS: Tiago Fonseca, Maria Helena C. Souza, Adauto Basilio, Mazagão Velho, Silas Salgado e Maranata.	25,00
Realizar atividades pertinentes a Vigilância Epidemiológica pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), mantendo todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil.	90,00
Implantar o Sistema HORUS de Gestão de Assistência Farmacêutica nos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos	0,00
Assegurar os exames Laboratoriais de pré-natal de risco habitual.	100,00
Implementar duas ações anuais de Controle de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, contribuindo para a qualidade de vida e controle dos agravos.	2
Aquisição de Equipamentos de proteção individual, para toda a rede básica de saúde e para o centro comunitário/ ou unidade de referência para enfrentamento ao Aquisição de Equipamentos de proteção individual, para toda a rede básica de saúde e para o centro comunitário/ ou unidade de referência para enfrentamento a COVID-19.	100,00
Apoiar as Conferências Municipais a serem realizadas;	0
Implantar a política de educação permanente para o trabalhador em saúde com foco na imunização, capacitando profissionais em áreas técnicas específicas de todos os trabalhadores, incluindo os Vigilância em Saúde, Atenção Básica e do Setor Administrativo.	1
Aquisição de equipamentos e material permanente para os postos de saúde das comunidades: Conceição do Maracá, Maranata, Piquiazal, São Jose do Ajuruxi, Dona Antônia, Foz do Mazagão Velho, Recreio do Rio Preto e Ariramba.	25,00
Realizar os registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	95,00
Assegurar a operacionalização do CAPS municipal;	0,00
Garantir a Coordenação do cuidado na rede de Atenção Básica com Resolutividade, visando garantir o Acolhimento à Demanda Espontânea, e o atendimento à população de referência das equipes de Atenção Básica	100,00
Fortalecer os mecanismos de fiscalização do controle social em saúde, em toda área de abrangência municipal;	100,00
Assegurar a manutenção das ações do Fundo Municipal de Saúde – FMSM.	100,00
Ampliação e modernização da frota de veículos (terrestre e marítima) da secretaria municipal de saúde	10,00
Realizar os registros de nascido vivos alimentados no SINASC em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	100,00
Garantir acesso a exames de apoio e diagnóstico por imagem (tomografia, ultrassonografia, ressonância, e etc.) em tempo oportuno.	100,00
Garantir a manutenção das atividades do Núcleo de Atenção ao Apoio a Saúde da Família – NASF dentro do Município.	100,00
Ampliação de 50% do quadro de recursos humanos, para atuação específica no combate a COVID19;	50,00
Fortalecer 100% a estruturação do Conselho Municipal de Saúde, com a aquisição de material permanente (eletroeletrônicos/ mobiliários em geral/ informática e etc.);	25,00
Reformar 100% os estabelecimentos de saúde na zona rural e urbana	25,00
Garantir a digitação das notificações semanalmente no SINAN seguindo as semanas epidemiológicas	95,00
Garantir custeio das ações e serviços do centro municipal de reabilitação	100,00
Garantir inclusão de microscopistas na atenção básica	0,00
Realizar Teleatendimento dos usuários com SG em isolamento domiciliar;	1
Garantir 100% cumprimento do Plano de ação anual do Conselho Municipal de Saúde	100,00
Aquisição de 01 (um) castra-móveis para o Município.	0
Realizar o encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) em até 60 dias após a notificação	100,00
Garantir a manutenção do Programa "Mais Médicos".	100,00
Realizar o Monitoramento dos usuários com SRAG durante todo o período de internação, transição do cuidado após a alta até o pronto restabelecimento do usuário e continuidade do cuidado para condições crônicas diagnosticadas e acompanhadas previamente;	1
Implantar 02 academias de saúde públicas ao ar livre tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município.	1
Realizar alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização SI-PNI da Sala de Vacinação Central	100,00
Garantir a manutenção das atividades realizadas nas Unidades Básicas de Saúde através do Piso da Atenção Básica – PAB, incluindo todo seu custeio, como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos diversos, compra de EPI's, compra de insumos médicos, laboratoriais e odontológicos, material de expediente, limpeza, pagamento dos recursos humanos, entre outros.	100,00
Realiza a estratificação de risco dos usuários com SRAG ou COVID19 considerando o contexto de vulnerabilidade e suporte familiar do usuário	100
Implantar o Laboratório de Prótese Dentária	1

	Manter o preenchimento adequado das FIE dos agravos relacionados ao trabalho no campo "OCUPAÇÃO"	80,00
	Promover a melhoria do acesso aos serviços de saúde pelo PMAQ, através de aquisição de materiais e equipamentos necessários para subsidiar a melhoria do trabalho das equipes que atuam na atenção básica, bem como realização de pequenos reparos nas unidades de saúde visando a melhoria do atendimento oferecido a população e o pagamento de gratificação para as equipes com melhor desempenho.	25,00
	Monitoramento epidemiológico domiciliar de pacientes dos grupos de risco;	100,00
	Modernizar e informatiza 100% a Secretaria Municipal de Saúde	25,00
	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	100,00
	Fortalecer 100 % as ações de saúde desenvolvidas pela Rede Cegonha dentro do Município.	25,00
	Fortalecer o registro de notificações de forma adequada dos casos de COVID19	100,00
	Modernizar e informatizar 100% da Vigilância em Saúde	25,00
	Reduzir e prevenir os riscos e agravos a saúde da população em 40%, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças transmissíveis, violências, no controle das doenças preveníveis através de imunização	10,00
	Promover ações de prevenção e promoção a Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.	12
	Realizar ações educativas de promoção e prevenção a COVID19 nos estabelecimentos do município na zona urbana e rural	12
	Garantir a construção de 01 (um) Centro Especializado Odontológico – CEO.	0
	Manter a proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação das crianças com coberturas vacinais alcançadas	100,00
	Reduzir em 60% taxas de Mortalidade precoce, bem como ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas Transmissíveis e não Transmissíveis; Incentivar a participação dos parceiros no pré-natal do Homem	12,50
	Fortalecer a operacionalização de barreiras sanitárias, nas fronteiras terrestre e marítima da cidade	3
	Construir 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAP's tipo I.	0
	Garantir a realização de pelo menos 02 testes de sífilis por gestantes	100,00
	Reduzir em até 50% os índices de gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, reduzir as vulnerabilidades, com foco na prevenção e promoção de saúde	15,00
	Garantir a envio de amostras de exames PCR para COVID19, do município até o laboratório central do estado – LACEN/AP	100,00
	Adquirir 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel – UOM.	0
	Realizar o controle dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	90,00
	Assegurar operacionalização das atividades do Programa Saúde na Escola	100,00
	Ampliar a oferta de serviços de saúde para a triagem e o isolamento rápido de pacientes suspeitos de infecção pelo Coronavírus ou outra infecção respiratória	25
	Construir 01 (uma) Unidade de Saúde Fluvial para atendimento da população ribeirinha.	0
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	20,00
	Integrar com os serviços de atenção básica, contribuindo para a diminuição de subnotificação da violência doméstica e sexual com entrega de pelo menos uma notificação por ESF	1
	Construir 01 (uma) maternidade Municipal	0
	Criação de um Centro de Atendimento a COVID19, bem como assegurar a operacionalização e adequação do referido estabelecimento de saúde	1
	Assegurar a realização de testagem em massa para COVID19, nas áreas urbana e rurais do município	100,00
	Garantir o desenvolvimento de ações integradas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças, dentre elas ações intersetoriais, em interlocução com as escolas, voltadas para o desenvolvimento de uma atenção integral no município.	6
301 - Atenção Básica	Garantir a manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde existentes, expandindo de 07 (sete) para 10 equipes, incluindo equipes de saúde da família ribeirinha.	25,00
	Ações de educação permanente com foco na organização dos serviços de saúde da rede básica, para o enfrentamento a COVID19 no município;	1
	Ampliação e reforma a UBS de Mazagão Velho	1
	Garantir a aquisição dos medicamentos e insumos inclusos na relação Municipal de Medicamento Essenciais (REMUME).	100,00
	Garantir a manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde contemplando a ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde – ACS's de 27 (vinte e sete) para 54 (cinquenta quatro) agentes.	100,00
	Elaborar fluxos de atendimentos referentes a COVID, para suporte de apoio e diagnóstico	1
	Construir a UBS São José do Ajuruxi	1
	Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no município, e garantir a presença de farmacêuticos em 100% das Unidades de Saúde onde tenha dispensação de medicamentos, conforme a legislação vigente	100,00
	Garantir a manutenção do Programa Saúde Bucal, contemplando a ampliação do Número de equipes de Saúde Bucal de 07 (sete) para 10 (dez) equipes.	3
	Reorganizar o processo de trabalho das equipes das Unidades Básica de Saúde, com base nos protocolos de atendimento preconizados pelo ministério de saúde a COVID19 com foco na APS.	1
	Aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS: Tiago Fonseca, Maria Helena C. Souza, Adauto Basilio, Mazagão Velho, Silas Salgado e Maranata.	25,00
	Implantar o Sistema HORUS de Gestão de Assistência Farmacêutica nos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos	0,00
	Assegurar os exames Laboratoriais de pré-natal de risco habitual.	100,00
	Implementar duas ações anuais de Controle de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, contribuindo para a qualidade de vida e controle dos agravos.	2
	Aquisição de Equipamentos de proteção individual, para toda a rede básica de saúde e para o centro comunitário/ ou unidade de referência para enfrentamento ao Aquisição de Equipamentos de proteção individual, para toda a rede básica de saúde e para o centro comunitário/ ou unidade de referência para enfrentamento a COVID-19.	100,00
	Implantar a política de educação permanente para o trabalhador em saúde com foco na imunização, capacitando profissionais em áreas técnicas específicas de todos os trabalhadores, incluindo os Vigilância em Saúde, Atenção Básica e do Setor Administrativo.	1
	Aquisição de equipamentos e material permanente para os postos de saúde das comunidades: Conceição do Maracá, Maranata, Piquiazal, São Jose do Ajuruxi, Dona Antônia, Foz do Mazagão Velho, Recreio do Rio Preto e Ariramba.	25,00
	Realizar os registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	95,00
	Garantir a Coordenação do cuidado na rede de Atenção Básica com Resolutividade, visando garantir o Acolhimento à Demanda Espontânea, e o atendimento à população de referência das equipes de Atenção Básica	100,00

	Fortalecimento do Transporte sanitário eletivo, para transporte de pacientes com suspeita ou confirmados de COVID19;	1
	Ampliação e modernização da frota de veículos (terrestre e marítima) da secretaria municipal de saúde	10,00
	Realizar os registros de nascido vivos alimentados no SINASC em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	100,00
	Garantir acesso a exames de apoio e diagnóstico por imagem (tomografia, ultrassonografia, ressonância, e etc.) em tempo oportuno.	100,00
	Garantir a manutenção das atividades do Núcleo de Atenção ao Apoio a Saúde da Família – NASF dentro do Município.	100,00
	Ampliação de 50% do quadro de recursos humanos, para atuação específica no combate a COVID19;	50,00
	Reformar 100% os estabelecimentos de saúde na zona rural e urbana	25,00
	Garantir a digitação das notificações semanalmente no SINAN seguindo as semanas epidemiológicas	95,00
	Garantir inclusão de microscopistas na atenção básica	0,00
	Realizar Teleatendimento dos usuários com SG em isolamento domiciliar;	1
	Realizar o encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) em até 60 dias após a notificação	100,00
	Realizar alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização SI-PNI da Sala de Vacinação Central	100,00
	Realizar o Monitoramento dos usuários com SRAG durante todo o período de internação, transição do cuidado após a alta até o pronto restabelecimento do usuário e continuidade do cuidado para condições crônicas diagnosticadas e acompanhadas previamente;	1
	Implantar 02 academias de saúde públicas ao ar livre tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município.	1
	Garantir a manutenção das atividades realizadas nas Unidades Básicas de Saúde através do Piso da Atenção Básica – PAB, incluindo todo seu custeio, como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos diversos, compra de EPI's, compra de insumos médicos, laboratoriais e odontológicos, material de expediente, limpeza, pagamento dos recursos humanos, entre outros.	100,00
	Realiza a estratificação de risco dos usuários com SRAG ou COVID19 considerando o contexto de vulnerabilidade e suporte familiar do usuário	100
	Implantar o Laboratório de Prótese Dentária	1
	Manter o preenchimento adequado das FIE dos agravos relacionados ao trabalho no campo "OCUPAÇÃO"	80,00
	Promover a melhoria do acesso aos serviços de saúde pelo PMAQ, através de aquisição de materiais e equipamentos necessários para subsidiar a melhoria do trabalho das equipes que atuam na atenção básica, bem como realização de pequenos reparos nas unidades de saúde visando a melhoria do atendimento oferecido a população e o pagamento de gratificação para as equipes com melhor desempenho.	25,00
	Monitoramento epidemiológico domiciliar de pacientes dos grupos de risco;	100,00
	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	100,00
	Fortalecer 100 % as ações de saúde desenvolvidas pela Rede Cegonha dentro do Município.	25,00
	Fortalecer o registro de notificações de forma adequada dos casos de COVID19	100,00
	Reduzir e prevenir os riscos e agravos a saúde da população em 40%, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças transmissíveis, violências, no controle das doenças preveníveis através de imunização	10,00
	Promover ações de prevenção e promoção a Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.	12
	Realizar ações educativas de promoção e prevenção a COVID19 nos estabelecimentos do município na zona urbana e rural	12
	Garantir a construção de 01 (um) Centro Especializado Odontológico – CEO.	0
	Manter a proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação das crianças com coberturas vacinais alcançadas	100,00
	Reduzir em 60% taxas de Mortalidade precoce, bem como ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas Transmissíveis e não Transmissíveis; Incentivar a participação dos parceiros no pré-natal do Homem	12,50
	Garantir a realização de pelo menos 02 testes de sífilis por gestantes	100,00
	Reduzir em até 50% os índices de gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, reduzir as vulnerabilidades, com foco na prevenção e promoção de saúde	15,00
	Garantir a envio de amostras de exames PCR para COVID19, do município até o laboratório central do estado – LACEN/AP	100,00
	Adquirir 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel – UOM.	0
	Realizar o controle dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	90,00
	Assegurar operacionalização das atividades do Programa Saúde na Escola	100,00
	Ampliar a oferta de serviços de saúde para a triagem e o isolamento rápido de pacientes suspeitos de infecção pelo Coronavírus ou outra infecção respiratória	25
	Construir 01 (uma) Unidade de Saúde Fluvial para atendimento da população ribeirinha.	0
	Integrar com os serviços de atenção básica, contribuindo para a diminuição de subnotificação da violência doméstica e sexual com entrega de pelo menos uma notificação por ESF	1
	Criação de um Centro de Atendimento a COVID19, bem como assegurar a operacionalização e adequação do referido estabelecimento de saúde	1
	Assegurar a realização de testagem em massa para COVID19, nas áreas urbana e rurais do município	100,00
	Garantir o desenvolvimento de ações integradas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças, dentre elas ações intersetoriais, em interlocução com as escolas, voltadas para o desenvolvimento de uma atenção integral no município.	6
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Assegurar a Manutenção das atividades do Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC.	100,00
	Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado das mulheres, evidenciando as ações de pré-natal e puerpério, prevenção e cuidado das Neoplasias de Colo de Útero e Mama	6
	Elaborar fluxos de atendimentos referentes a COVID, para suporte de apoio e diagnóstico	1
	Assegurar os exames Laboratoriais de pré-natal de risco habitual.	100,00
	Assegurar a operacionalização do CAPS municipal;	0,00
	Implantar a política de educação permanente para o trabalhador em saúde com foco na imunização, capacitando profissionais em áreas técnicas específicas de todos os trabalhadores, incluindo os Vigilância em Saúde, Atenção Básica e do Setor Administrativo.	1
	Garantir acesso a exames de apoio e diagnóstico por imagem (tomografia, ultrassonografia, ressonância, e etc.) em tempo oportuno.	100,00
	Fortalecimento do Transporte sanitário eletivo, para transporte de pacientes com suspeita ou confirmados de COVID19;	1
	Garantir custeio das ações e serviços do centro municipal de reabilitação	100,00

	Realizar o Monitoramento dos usuários com SRAG durante todo o período de internação, transição do cuidado após a alta até o pronto restabelecimento do usuário e continuidade do cuidado para condições crônicas diagnosticadas e acompanhadas previamente;	1
	Construir 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAP's tipo I.	0
	Garantir o desenvolvimento de ações integradas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças, dentre elas ações intersetoriais, em interlocução com as escolas, voltadas para o desenvolvimento de uma atenção integral no município.	6
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar a Manutenção das atividades do Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC.	100,00
	Garantir a aquisição dos medicamentos e insumos inclusos na relação Municipal de Medicamento Essenciais (REMUME).	100,00
	Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no município, e garantir a presença de farmacêuticos em 100% das Unidades de Saúde onde tenha dispensação de medicamentos, conforme a legislação vigente	100,00
	Implantar o Sistema HORUS de Gestão de Assistência Farmacêutica nos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos	0,00
	Implantar a política de educação permanente para o trabalhador em saúde com foco na imunização, capacitando profissionais em áreas técnicas específicas de todos os trabalhadores, incluindo os Vigilância em Saúde, Atenção Básica e do Setor Administrativo.	1
	Aquisição de Equipamentos de proteção individual, para toda a rede básica de saúde e para o centro comunitário/ ou unidade de referência para enfrentamento ao Aquisição de Equipamentos de proteção individual, para toda a rede básica de saúde e para o centro comunitário/ ou unidade de referência para enfrentamento a COVID-19.	100,00
	Garantir custeio das ações e serviços do centro municipal de reabilitação	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter as ações e serviços da vigilância sanitária no Município.	100,00
	Realizar atividades pertinentes a Vigilância Epidemiológica pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), mantendo todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil.	90,00
	Implantar a política de educação permanente para o trabalhador em saúde com foco na imunização, capacitando profissionais em áreas técnicas específicas de todos os trabalhadores, incluindo os Vigilância em Saúde, Atenção Básica e do Setor Administrativo.	1
	Fortalecer a operacionalização de barreiras sanitárias, nas fronteiras terrestre e marítima da cidade	3
305 - Vigilância Epidemiológica	Agir na prevenção de epidemias através da reestruturação das necessidades levantadas e realizar ações, preventivas e curativas.	25,00
	Ações de educação permanente com foco na organização dos serviços de saúde da rede básica, para o enfrentamento a COVID19 no município;	1
	Realizar atividades pertinentes a Vigilância Epidemiológica pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), mantendo todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil.	90,00
	Realizar os registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	95,00
	Aquisição de Equipamentos de proteção individual, para toda a rede básica de saúde e para o centro comunitário/ ou unidade de referência para enfrentamento ao Aquisição de Equipamentos de proteção individual, para toda a rede básica de saúde e para o centro comunitário/ ou unidade de referência para enfrentamento a COVID-19.	100,00
	Implantar a política de educação permanente para o trabalhador em saúde com foco na imunização, capacitando profissionais em áreas técnicas específicas de todos os trabalhadores, incluindo os Vigilância em Saúde, Atenção Básica e do Setor Administrativo.	1
	Realizar os registros de nascido vivos alimentados no SINASC em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	100,00
	Garantir a digitação das notificações semanalmente no SINAN seguindo as semanas epidemiológicas	95,00
	Realizar o encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) em até 60 dias após a notificação	100,00
	Realizar Teleatendimento dos usuários com SG em isolamento domiciliar;	1
	Aquisição de 01 (um) castra-móveis para o Município.	0
	Realizar alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização SI-PNI da Sala de Vacinação Central	100,00
	Manter o preenchimento adequado das FIE dos agravos relacionados ao trabalho no campo "OCUPAÇÃO"	80,00
	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	100,00
	Monitoramento epidemiológico domiciliar de pacientes dos grupos de risco;	100,00
	Reduzir e prevenir os riscos e agravos a saúde da população em 40%, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças transmissíveis, violências, no controle das doenças preveníveis através de imunização	10,00
	Fortalecer o registro de notificações de forma adequada dos casos de COVID19	100,00
	Modernizar e informatizar 100% da Vigilância em Saúde	25,00
	Manter a proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação das crianças com coberturas vacinais alcançadas	100,00
	Realizar ações educativas de promoção e prevenção a COVID19 nos estabelecimentos do município na zona urbana e rural	12
	Garantir a realização de pelo menos 02 testes de sífilis por gestantes	100,00
	Realizar o controle dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	90,00
	Garantir o envio de amostras de exames PCR para COVID19, do município até o laboratório central do estado – LACEN/AP	100,00
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	20,00
	Integrar com os serviços de atenção básica, contribuindo para a diminuição de subnotificação da violência doméstica e sexual com entrega de pelo menos uma notificação por ESF	1
	Criação de um Centro de Atendimento a COVID19, bem como assegurar a operacionalização e adequação do referido estabelecimento de saúde	1
	Assegurar a realização de testagem em massa para COVID19, nas áreas urbana e rurais do município	100,00
Garantir o desenvolvimento de ações integradas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças, dentre elas ações intersetoriais, em interlocução com as escolas, voltadas para o desenvolvimento de uma atenção integral no município.	6	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	3.285.636,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.285.636,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	3.396.868,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.396.868,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	5.748.636,16	539.047,60	N/A	N/A	N/A	N/A	6.287.683,76
	Capital	N/A	N/A	2.259.774,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.259.774,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	160.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	131.522,56	51.700,48	N/A	N/A	N/A	N/A	183.223,04
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	13.231,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.231,80
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	578.326,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	578.326,95
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

a grande maioria das ações planejadas foram executadas.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	8	8	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	90,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	80,00	80,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	80,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	80,00	80,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	3	3	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	0,00	0,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,01	0,01	100,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,01	0,01	100,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	75,00	75,00	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	30,00	30,00	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	8	8	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	90,00	90,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	4,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2022.

### ● Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

CONSIDERANDO OS INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DO EXERCÍCIO 2021, AS REFERIDAS PACTUAÇÕES FORAM FORMALIZADAS NOS ÍNDICES ANTERIORES DE 2020.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.330.272,30	13.879.170,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.209.442,43	
	Capital	0,00	0,00	7.130.089,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.130.089,50	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	6.330.272,30	21.009.259,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.339.531,93	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,93 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,14 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,52 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,99 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	15,96 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.252,02
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,69 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,96 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,56 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	26,33 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	45,77 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	32,36 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.689.814,22	3.689.814,22	3.587.431,22	97,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.265,00	54.265,00	1.023,00	1,89
IPTU	50.023,00	50.023,00	1.023,00	2,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.242,00	4.242,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	6.747,00	6.747,00	247,00	3,66
ITBI	6.747,00	6.747,00	247,00	3,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.671.008,00	2.671.008,00	2.628.367,00	98,40
ISS	2.628.367,00	2.628.367,00	2.628.367,00	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	42.641,00	42.641,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	957.794,22	957.794,22	957.794,22	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.390.697,28	15.390.697,28	15.968.591,37	103,75
Cota-Parte FPM	11.673.981,62	11.673.981,62	11.673.981,62	100,00
Cota-Parte ITR	8.389,66	8.389,66	8.389,66	100,00
Cota-Parte do IPVA	116.446,00	116.446,00	145.843,32	125,25
Cota-Parte do ICMS	3.536.051,00	3.536.051,00	4.140.086,77	117,08
Cota-Parte do IPI - Exportação	55.829,00	55.829,00	290,00	0,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.080.511,50	19.080.511,50	19.556.022,59	102,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.614.508,26	17.614.508,26	6.330.272,30	35,94	6.330.272,30	35,94	6.330.272,30	35,94	0,00
Despesas Correntes	17.614.508,26	17.614.508,26	6.330.272,30	35,94	6.330.272,30	35,94	6.330.272,30	35,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.614.508,26	17.614.508,26	6.330.272,30	35,94	6.330.272,30	35,94	6.330.272,30	35,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	6.330.272,30	6.330.272,30	6.330.272,30
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.330.272,30	6.330.272,30	6.330.272,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.933.403,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.396.868,92	3.396.868,92	3.396.868,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,36	32,36	32,36

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.933.403,38	6.330.272,30	3.396.868,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.396.868,92
Empenhos de 2020	2.049.243,10	4.243.324,58	2.194.081,48	0,00	91.662,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.285.744,12
Empenhos de 2019	2.041.572,63	4.669.338,82	2.627.766,19	0,00	21.380,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649.146,29
Empenhos de 2018	1.754.664,81	1.902.093,23	147.428,42	0,00	1.361,39	0,00	0,00	0,00	0,00	148.789,81
Empenhos de 2017	1.996.997,13	2.021.146,42	24.149,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.149,29
Empenhos de 2016	1.609.505,00	2.549.625,62	940.120,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.120,62
Empenhos de 2015	1.789.366,15	2.090.429,04	301.062,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.062,89
Empenhos de 2014	1.662.846,20	3.133.410,35	1.470.564,15	0,00	22.033,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.597,76
Empenhos de 2013	1.677.765,62	1.965.802,35	288.036,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.036,73

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.757.353,47	9.757.353,47	12.397.127,47	127,05
Provenientes da União	9.757.353,47	9.757.353,47	12.397.127,47	127,05
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.757.353,47	9.757.353,47	12.397.127,47	127,05

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	25.769.773,20	25.769.773,30	21.009.259,63	81,53	18.097.659,20	70,23	16.840.853,13	65,35	2.911.600,43
Despesas Correntes	17.531.737,92	17.531.738,02	13.879.170,13	79,17	13.224.747,34	75,43	12.172.013,25	69,43	654.422,79
Despesas de Capital	8.238.035,28	8.238.035,28	7.130.089,50	86,55	4.872.911,86	59,15	4.668.839,88	56,67	2.257.177,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	25.769.773,20	25.769.773,30	21.009.259,63	81,53	18.097.659,20	70,23	16.840.853,13	65,35	2.911.600,43

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	43.384.281,46	43.384.281,56	27.339.531,93	63,02	24.427.931,50	56,31	23.171.125,43	53,41	2.911.600,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	43.384.281,46	43.384.281,56	27.339.531,93	63,02	24.427.931,50	56,31	23.171.125,43	53,41	2.911.600,43
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	25.769.773,20	25.769.773,30	21.009.259,63	81,53	18.097.659,20	70,23	16.840.853,13	65,35	2.911.600,43
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	17.614.508,26	17.614.508,26	6.330.272,30	35,94	6.330.272,30	35,94	6.330.272,30	35,94	0,00

FONTE: SIOPS, Amapá 26/02/22 09:58:28

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.259.774,00	2259774,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 160.000,00	160000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1012250182F01 - REFORÇO DE RECURSOS PARA EMERGENCIA I	R\$ 3.285.636,00	1285000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.246.870,07	3246870,07
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.766,09	1766,09
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.500.000,00	2500000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 131.522,56	131522,56
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.231,80	13231,80
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 578.326,95	578326,95

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.285.636,00	3.285.636,00	6.571.272,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>3.285.636,00</b>	<b>3.285.636,00</b>	<b>6.571.272,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	838.240,33	838.240,33	469.665,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>838.240,33</b>	<b>838.240,33</b>	<b>469.665,40</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	368.574,93	0,00	368.574,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>368.574,93</b>	<b>0,00</b>	<b>368.574,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/03/2022 21:10:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

**9.6. Covid-19 Recursos Próprios**

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/03/2022 21:10:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

**9.7. Covid-19 Repasse Estadual**

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/03/2022 21:10:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

cabe destacar que o município em 2021 no que se refere a Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, investiu mais quem o dobro do 15% preconizados, onde foram investidos 32,36 %.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

NÃO houve auditorias no período em questão.



## 11. Análises e Considerações Gerais

Para o cumprimento dos indicadores do Município temos buscado superar as nossas limitações e a cada dia melhorar os nossos resultados e indicadores de saúde, no período em questão é notório a melhoria dos serviços de saúde ofertados a população, porém reiteramos que no entanto não temos conseguido dentro do contexto das responsabilidades tripartite, o acompanhamento necessário por parte do governo do estado.

O Município mesmo com a oferta e ampliação dos serviços de apoio e diagnóstico, ainda tem uma grande dificuldade no acesso a exames e atendimentos especializados o que tem gerado grandes problemas na resolutividade total dos problemas de saúde apresentados pela nossa população, torna-se necessário a efetivação das redes de atenção a saúde, bem como a melhoria da infraestrutura hospitalar no município.

Outra importante consideração a ser observada é o percentual de recursos gastos com folha de pagamento, que em 2018 aumentou significativamente em relação aos últimos anos, tendo em vista o piso salarial de categorias como os ACS e ACE que esta com aumentos programados anualmente, considerando que tais categorias funcionais representam uma parcela significativa dos servidores efetivos, o que infelizmente nos deixa acima do que preconiza a Lei 141/2012 em relação ao gasto com folha de pagamento.

Gostaríamos de reiterar sobre a vigência dos prazos de entregas dos relatórios trimestrais, que foram entregues em tempo hábil pela atual gestão, demonstrando compromisso e transparência no uso dos recursos públicos da saúde.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

- Fortalecimento da atenção primária, com a expansão das equipes de estratégia saúde da família e saúde bucal, e melhorar a organização do processo de trabalho;
- Investimentos na melhoria da infraestrutura de saúde da rede municipal;
- Ampliação do teto financeiro do Programa de Tratamento Fora de Domicílio municipal;
- Habilitação dos serviços do centro de reabilitação e do laboratório municipal de análises clínicas;
- Ampliar a educação permanente em saúde;
- Aprimorar mecanismos de controle social no SUS.

---

ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
MAZAGÃO/AP, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

MAZAGÃO/AP, 31 de Março de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Mazagão